



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TODOS OS RECURSOS FORAM INDEFERIDOS, AMAPARADOS NO QUE SEGUE:

- a) Sustenta-se que as Instituições Associadas têm autonomia para ofertar o curso em dias e turnos que julgarem mais adequados;
- b) Não havendo nenhum documento nacional que regule a oferta de cotas nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu para PPIs e PCDs, estipulando percentuais, modos de comprovação, dentre outros, apenas as instituições que têm regulamentação própria deveriam realizar esta oferta, conforme orientação realizada pelo Comitê Gestor e pela Comissão acadêmica Nacional.

Profa. Dra. Cristhianny Bento Barreiro

Coordenadora Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Educação,
Profissional Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT

De acordo:

Prof. Dr. Rony Cláudio de Oliveira Freitas

Coordenador Geral do Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Educação,
Profissional Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT